



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1066-2018

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1066-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 321/2018 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, retificou a Portaria GP nº 314/2018 para que assim passe a constar:

'1- Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2017 e 1º período de 2018, anteriormente marcadas de 1º a 30/7/2018 e 20/11 a 19/12/2018, para serem usufruídas, respectivamente, de 16/4 a 15/5/2018 e 13/6 a 12/7/2018;

2- Conceder trinta dias de férias, referentes ao 2º período de 2018, a fim de serem usufruídos de 19/11 a 18/12/2018'."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)